

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 30/2021	1

DECRETO Nº 30/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 06 E SETEMBRO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 266 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º **PONTO FACULTATIVO** para os servidores públicos municipais no dia 06 de setembro, segunda-feira, anterior ao dia 07 de setembro, dia da Proclamação da Independência do Brasil.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no art. 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 03 dias de setembro de 2021.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd8af8311bf1384f46ce051ed1fe8ec79bd7d38e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

